



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Apoio Administrativo  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul,  
Brasília/DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)  
**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

Informamos que o Contrato nº 12/2020/CFA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenções bimestrais Preventiva, manutenção preventiva, mediante chamado, sem fornecimento de componentes eletrônicos e baterias em 2 (dois) No-Breaks GLOBAL - HI POWER 60KVA = 120Kva Trifásico. , encontra-se próximo à data do término da vigência que é no próximo dia 31/12/2022. Informamos, ainda, que consta no contrato inicial a cláusula sexta que autoriza a prorrogação da sua vigência.

O serviço prestado pela empresa é de natureza contínua e, por isso, conforme consta no art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, é elegível à prorrogação contratual.

A empresa PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA realizou o serviço de forma satisfatória, cumprindo todas as exigências contratuais.

Por tais informações apresentadas, solicitamos ao Sr. Diretor Adm. Francisco Rogério Cristino autorização para continuarmos o processo de renovação, solicitando pesquisa de mercado, em conformidade com a IN 73/2020, e questionando a atual prestadora de serviço quanto à intenção de renovar.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Emmanuel Santos de Souza, Chefe de Apoio Administrativo**, em 24/10/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 25/10/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1569795** e o código CRC **5BAA5D7A**.

Clayton Emmanuel Santos de Souza <[clayton@cfa.org.br](mailto:clayton@cfa.org.br)>

---

## RE: Consulta de Interesse em Renovação de contrato - Conselho Federal de Administração

1 mensagem

**Comercial** <[comercial@protecline.com.br](mailto:comercial@protecline.com.br)>

18 de outubro de 2022 14:06

Para: Clayton Emmanuel Santos de Souza <[clayton@cfa.org.br](mailto:clayton@cfa.org.br)>, [atendimento@protecline.com.br](mailto:atendimento@protecline.com.br)

Boa tarde

Segue em anexo carta para renovação contratual.

Ats

Deolita Fonseca  
Protecline Proteções Ltda  
(61) 3201-2180 / (61) 9.9983-1024  
[comercial@protecline.com.br](mailto:comercial@protecline.com.br)

---

**De:** "Clayton Emmanuel Santos de Souza" <[clayton@cfa.org.br](mailto:clayton@cfa.org.br)>  
**Enviada:** 2022/10/13 11:11:29  
**Para:** [atendimento@protecline.com.br](mailto:atendimento@protecline.com.br), [comercial@protecline.com.br](mailto:comercial@protecline.com.br)  
**Assunto:** Consulta de Interesse em Renovação de contrato - Conselho Federal de Administração

Prezados,

Considerando que o Contrato Nº 13/2021, celebrado entre o CFA e a empresa PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA, encerrará no dia 31 de dezembro de 2022, solicitamos manifestação quanto ao interesse na renovação contratual.

Atenciosamente,

--

**Clayton Emmanuel Santos De Souza**  
**Chefe de Apoio Administrativo**  
**Conselho Federal de Administração**  
**Seção de Apoio Administrativo**  
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música  
CFA-TV youtube.com/cfatvoficial  
[www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)  
(61) 3218-1847



ISO 9001 | Política da Qualidade do CFA: "Assegurar a atuação plena dos profissionais de Administração melhorando continuamente as ações voltadas para a promoção da ciência da Administração e o atendimento aos requisitos das partes interessadas"



--

**Clayton Emmanuel Santos De Souza**  
**Chefe de Apoio Administrativo**  
**Conselho Federal de Administração**

**Seção de Apoio Administrativo**

radioADM.org.br | 24 horas de informação e música

CFA-TV youtube.com/cfatvooficial

www.cfa.org.br

(61) 3218-1847



ISO 9001 | Política da Qualidade do CFA: "Assegurar a atuação plena dos profissionais de Administração melhorando continuamente as ações voltadas para a promoção da ciência da Administração e o atendimento aos requisitos das partes interessadas"

@cfaadm  
 revistarba.org.br

RÁDIO  
 CFAPLAY



**CFA**  
Conselho Federal de Administração

---

**CARTA DE RENOVACAO CONTRATUAL 18 10 2022.pdf**  
303K



SOLUÇÕES TÉCNICAS ESPECIALIZADAS.

Brasilia, 27 de outubro 2022

Ao

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ref.:** Renovação do Contrato  
Reajuste Contratual

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema nobreak sem fornecimento de peças com disponibilização de backup.

Prezado Cliente,

Devido o término da vigência contratual, vimos manifestar nosso máximo interesse na renovação do mesmo por novo período de 12 (doze) meses, 1º de janeiro 2023 a partir da assinatura do contrato.

Conforme o parágrafo CLÁUSULA NONA do contrato do ano 2022 sofrera reajustes anual do INPC.

Desde já nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Inscrição no CNPJ:  
**03.073.519/0001-98**  
**PROTECLINE PROTEÇÕES**  
**LINEARES LTDA**  
CLSW 102 Bloco "A" Loja 37 a 41  
Ed. Saint James - Sudoeste - CEP: 70.670-511  
Cruzeiro - DF

Atenciosamente  
  
Deolita Fonseca  
CPF: 258.831.833-53



Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

Declaramos para devidos fins e na qualidade de fabricante, que a empresa **PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA**, portadora do CNPJ: 03.073.519/0001-98 é a única e exclusiva assistência técnica autorizada em BRASILIA-DF para os produtos UPS NO-BREAKS trifásico da linha: Hi-Power, modelo Hi 60 (60KVA), perante o conselho Federal de Administração (CFA).

Desta forma, a mesma está apta a prestar garantia e manutenção nos equipamentos instalados em suas dependências.

A **GLOBAL POWER** é solidaria a empresa PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES no fornecimento, treinamento, suporte e atendimento dos produtos de sua fabricação.

Validade, 27 outubro 2024

 **GLOBAL POWER**  
Edison Refosco  
Diretor

 **GLOBAL POWER**  
**CNPJ: 08.363.515/0001-68**  
R. Eng. Fernando de A. Pereira, 607  
Porto Alegre/RS - CEP 91130-030  
Fone: 51 - 3348.0066  
[www.globalpower.com.br](http://www.globalpower.com.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.073.519/0001-98 DUNS®: 920462447  
Razão Social: PROTECLINE PROTECOES LINEARES LTDA  
Nome Fantasia: PROTECLINE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/03/2023  
Código de Controle: C8A779F284BBA162

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/11/2022  
Código de Controle: 2022103101140409165163

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/01/2023  
Código de Controle: 228008842022



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Ofício nº 3087/2022/CFA

Brasília, 21 de novembro de 2022.

Ao Sr. Adm. Francisco Rogério Cristina  
Diretor Administrativo e Financeiro

### Assunto: **Autorização de renovação**

Solicitamos autorização para renovação contratual com a empresa **PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA** para o exercício de 2023. Conforme descrito na Solicitação de Renovação de Contrato CFA-CAA (SEI nº 1569795), a empresa realizou o serviço de forma satisfatória, cumprindo todas as exigências contratuais.

Salientamos que a empresa contratada é a única autorizada a efetuar manutenção neste tipo de equipamento no Distrito Federal, conforme declaração da fabricante Global Power, Carta Exclusividade - Protecline (SEI nº 1604624).

Com base no contrato, o valor para o ano de 2023, terá reajuste de 6,46%, acumulado dos últimos 12 meses do INPC, sendo executado por R\$ 4.654,95 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) ao mês e R\$ 55.859,40 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) ao ano.

Caso seja autorizada a contratação, favor informar a dotação orçamentária que suportará as despesas.

Anexos: I - Solicitação de Renovação de Contrato CFA-CAA (SEI nº 1569795);  
II - Carta interesse em renovação contratual (SEI nº 1604623).

Atenciosamente,

Ana Carolina de Luna  
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Chefe da Seção de Compras**, em 21/11/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1641176** e o código CRC **0480FA2B**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
476900.003435/2022-26

SEI nº 1641176



## Indicadores econômicos

|                                   |                                  |                                    |                          |                        |
|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>IPCA (%)</b>                   | <b>Último</b><br>0,59 out 2022   | <b>Anterior</b><br>-0,29 set 2022  | <b>12 meses</b><br>6,47  | <b>No ano</b><br>4,70  |
| <b>INPC (%)</b>                   | <b>Último</b><br>0,47 out 2022   | <b>Anterior</b><br>-0,32 set 2022  | <b>12 meses</b><br>6,46  | <b>No ano</b><br>4,81  |
| <b>IPCA-15 (%)</b>                | <b>Último</b><br>0,16 out 2022   | <b>Anterior</b><br>-0,37 set 2022  | <b>12 meses</b><br>6,85  | <b>No ano</b><br>4,80  |
| <b>IPP (%)</b>                    | <b>Último</b><br>-1,96 set 2022  | <b>Anterior</b><br>-3,04 ago 2022  | <b>12 meses</b><br>9,76  | <b>No ano</b><br>5,87  |
| <b>Custo do m<sup>2</sup> (%)</b> | <b>Último</b><br>0,38 out 2022   | <b>Anterior</b><br>0,44 set 2022   | <b>12 meses</b><br>12,41 | <b>No ano</b><br>10,64 |
| <b>Variação do PIB (%)</b>        | <b>Último</b><br>3,2 2º tri 2022 | <b>Anterior</b><br>1,7 1º tri 2022 | <b>12 meses</b><br>2,6   | <b>No ano</b><br>2,5   |
| <b>PIB per capita (R\$)</b>       | <b>Último</b><br>35.935,69 2020  | <b>Anterior</b><br>35.161,70 2019  | <b>12 meses</b><br>-     | <b>No ano</b><br>-     |
| <b>Indústria (%)</b>              | <b>Último</b><br>-0,7 set 2022   | <b>Anterior</b><br>-0,7 ago 2022   | <b>12 meses</b><br>-2,3  | <b>No ano</b><br>-1,1  |
| <b>Comércio (%)</b>               | <b>Último</b><br>1,1 set 2022    | <b>Anterior</b><br>0,1 ago 2022    | <b>12 meses</b><br>-0,7  | <b>No ano</b><br>0,8   |
| <b>Serviços (%)</b>               | <b>Último</b><br>0,9 set 2022    | <b>Anterior</b><br>1,1 ago 2022    | <b>12 meses</b><br>8,9   | <b>No ano</b><br>8,6   |

## Indicadores sociais

|  |                                   |                                     |                      |                    |
|--|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Estimativa da população (pessoas)</b> | <b>Último</b><br>213.317.639 2021 | <b>Anterior</b><br>211.755.692 2020 | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |
| <b>Desemprego (%)</b>                    | <b>Último</b><br>8,7 3º tri 2022  | <b>Anterior</b><br>9,3 2º tri 2022  | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |

|  |                             |                               |                      |                    |
|--|-----------------------------|-------------------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Escolarização (%)</b>                                       | <b>Último</b><br>99,7 2019  | <b>Anterior</b><br>99,3 2018  | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |
| <b>Analfabetismo (%)</b>                                       | <b>Último</b><br>6,6 2019   | <b>Anterior</b><br>6,8 2018   | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |
| <b>Fecundidade (filhos por mulher)</b>                         | <b>Último</b><br>1,76 2021  | <b>Anterior</b><br>1,76 2020  | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |
| <b>Mortalidade infantil (óbitos a cada mil nascidos vivos)</b> | <b>Último</b><br>11,20 2021 | <b>Anterior</b><br>11,56 2020 | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |

### Indicadores agropecuários

|                                      |                                     |                                       |                      |                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Produção de leite (litros)</b>    | <b>Último</b><br>35.305.047 2021    | <b>Anterior</b><br>35.316.667 2020    | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |
| <b>Produção de ovos (mil dúzias)</b> | <b>Último</b><br>4.849.697 2021     | <b>Anterior</b><br>4.767.519 2020     | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |
| <b>Bovinos (cabeças)</b>             | <b>Último</b><br>224.602.112 2021   | <b>Anterior</b><br>217.836.282 2020   | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |
| <b>Suínos (cabeças)</b>              | <b>Último</b><br>42.538.652 2021    | <b>Anterior</b><br>41.211.188 2020    | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |
| <b>Galináceos (cabeças)</b>          | <b>Último</b><br>1.530.668.972 2021 | <b>Anterior</b><br>1.478.424.361 2020 | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |
| <b>Banana (Mil Reais)</b>            | <b>Último</b><br>9.998.070 2021     | <b>Anterior</b><br>8.593.512 2020     | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |
| <b>Café (Mil Reais)</b>              | <b>Último</b><br>34.896.546 2021    | <b>Anterior</b><br>27.290.800 2020    | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |
| <b>Cana-de-açúcar (Mil Reais)</b>    | <b>Último</b><br>75.284.266 2021    | <b>Anterior</b><br>60.541.009 2020    | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |
| <b>Laranja (Mil Reais)</b>           | <b>Último</b><br>12.534.709 2021    | <b>Anterior</b><br>10.729.346 2020    | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |
| <b>Milho (Mil Reais)</b>             | <b>Último</b><br>116.396.867 2021   | <b>Anterior</b><br>72.424.496 2020    | <b>12 meses</b><br>- | <b>No ano</b><br>- |

| Soja (Mil Reais) | Último           | Anterior         | 12 meses | No ano |
|------------------|------------------|------------------|----------|--------|
|                  | 341.747.600 2021 | 169.132.781 2020 | -        | -      |



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Despacho nº 1535/2022/CFA

Brasília, 21 de novembro de 2022.

Para: Seção de Compras - CFA

Providências: autorizo a renovação do contrato com a empresa *Protecline Proteções Lineares Ltda.* para o exercício de 2023 para atender às necessidades do CFA, cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.067.

Adm. Francisco Rogério Cristino  
Diretor de Administração e Finanças  
CRA-CE nº 1904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 21/11/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1641781** e o código CRC **C124007E**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.003435/2022-26

SEI nº 1641781



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 13/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA

#### CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

#### CONTRATADA

Empresa **PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA**. com sede, na CLSW 102 Bloco A loja 41 – Bairro Sudoeste – Brasília - DF, CEP: 70.670-511, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.073.519/0001-98 e Inscrição Estadual 07.433.440/001-90, representada neste ato pela sócia Sr. Deolita Fonseca Moreno, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 253.831.833-53 e Identidade nº 791.339 SSP/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo regime é o de empreitada por preço global, vinculado ao Processo CFA nº 476900.002934/2021-15, que se regerá pelas disposições legais insculpidas na Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo ao contrato tem por objeto, a alteração do valor do contratado e prorrogação da vigência.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Pelo execução do serviço descrito na Cláusula 1.1 deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 4.654,95 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensalmente, totalizando R\$ 55.859,40 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) anual, cujo pagamento deverá ser feito após a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

2.2. O pagamento será efetuado, até o 10º (décimo) dia útil a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade do Chefe de Apoio Administrativo, Clayton Emmanuel Santos de Souza. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social

(Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF), quanto à Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de execução deste contrato será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, ou ainda, em caso de superveniência de caráter técnico, em até 60 meses, conforme inc.II art. 57 da Lei 8.666/93.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

#### **CONTRATANTE:**

#### **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Adm. Mauro Kreuz

Presidente - CRA-SP 85872

CPF nº 361.887.350-68

#### **CONTRATADA:**

#### **PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA**

Sr. Deolita Fonseca Moreno

Sócia

CPF nº 253.831.833-53

#### **FISCAIS DO CONTRATO:**

Clayton Emmanuel Santos de Souza

#### **TESTEMUNHAS:**

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Chefe da Seção de Compras**, em 05/12/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1664386** e o código CRC **F52F8985**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.003435/2022-26

SEI nº 1664386



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Ofício nº 3248/2022/CFA

Brasília, 05 de dezembro de 2022.

Ao Sr.  
Adv. Marcelo Dionísio de Sousa  
Coordenador da Assessoria Jurídica do CFA

Assunto: **Aditivo contratual**

Em conformidade com as disposições contidas no art. 25 inc. I da Lei nº 8.666, o Conselho Federal de Administração contratou a empresa **PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA** para prestação de serviço de manutenções bimestrais Preventiva, manutenção preventiva, mediante chamado, sem fornecimento de componentes eletrônicos e baterias em 2 (dois) No-Breaks GLOBAL - HI POWER 60KVA = 120Kva Trifásico, instaladas na sede do CFA.

A empresa **PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA** realizou o serviço de forma satisfatória, cumprindo todas as exigências contratuais.

O serviço prestado pela empresa é de natureza contínua e, por isso, conforme consta no art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, é elegível à prorrogação contratual. Salientamos que a empresa contratada é a única autorizada a efetuar manutenção neste tipo de equipamento no Distrito Federal, conforme declaração da fabricante Global Power constante do processo Doc. SEI 1054845.

Portanto, submetemos à análise da ASJ/CFA, da possibilidade de aditamento ao contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Anexos: I - Solicitação de Renovação de Contrato CFA-CAA (SEI nº 1569795);  
II - Carta interesse em renovação contratual (SEI nº 1604623);  
III - Despacho 1535 (SEI nº 1641781);  
IV - Minuta de Aditivo Contratual CFA-SCONT (SEI nº 1664386)

Atenciosamente,

Ana Carolina de Luna  
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Chefe da Seção de Compras**, em 05/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1664463** e o código CRC **2656C1AE**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476900.003435/2022-26

SEI nº 1664463



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Assessoria Jurídica

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1820 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

PARECER Nº Parecer Jurídico nº 58/2022/CFA

PROCESSO Nº 476900.003435/2022-26

#### ORIGEM:

INTERESSADO: Coordenadoria de Apoio Administrativo

ASSUNTO: Parecer jurídico - renovação contratual PROTECLINE

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de renovação contratual com a empresa **PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA** para prestação de serviço de manutenções bimestrais Preventiva, manutenção preventiva, mediante chamado, sem fornecimento de componentes eletrônicos e baterias em 2 (dois) No-Breaks GLOBAL - HI POWER 60KVA = 120Kva Trifásico, instaladas na sede do CFA.
2. A contratação ocorreu por meio de processo de inexigibilidade de licitação, seguindo os ditames dos artigos 25, I, da lei 8666/93, tendo sido formalizada pelo Contrato nº 12/2020/CFA.
3. Assim, diante da necessidade de renovação para continuidade dos serviços, fora posto sob a análise desta assessoria o primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo contratual.
4. É o relatório.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

5. Inicialmente, antes de adentrar na análise do caso, cumpre evidenciar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o intuito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.
6. Conforme informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência próximo a expirar. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.
7. O contrato foi firmado em decorrência de processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da lei 8666/93 e, dada a natureza dos serviços serem contínuos, necessário, portanto, que haja a prorrogação contratual, desde que estejam cumpridos os requisitos para tanto.

8. No presente caso, resta demonstrado o interesse das partes na continuidade da prestação de serviço mantendo o devido o equilíbrio contratual. Tendo em vista que não importará em maior oneração a esta entidade, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, é plenamente viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

9. Cumpre evidenciar que para renovação ou prorrogação do contrato, deverão ser observados a sua adequação às necessidades do Conselho, se os valores praticados estão em conformidade com o preço de mercado, bem como a existência da dotação orçamentária, todos estes foram cumpridos conforme análise do processo de renovação.

10. A Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, temos a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, tal como temos no caso concreto. Para a prorrogação do prazo desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, II, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

...)

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (...)

11. Assim, uma vez atendidos tais critérios, não há que se obstar a prorrogação do prazo do contrato, tendo em vista ser medida mais econômica à Autarquia.

12. Ademais, observa-se que de fato a empresa contratada é a única autorizada a efetuar manutenção neste tipo de equipamento no Distrito Federal, conforme declaração da fabricante Global Power constante do processo, o que justifica a inexigibilidade de licitação.

13. Atentando-se às boas práticas de gestão e planejamento de contratações, comprehende-se que o presente termo está em tempo hábil para análise por parte do jurídico, tendo em vista que o contrato possui validade até dia 31/12/2022, permitindo, portanto, sua assinatura antes do término do prazo, não deixando o Conselho contratualmente descoberto, principalmente em razão da natureza contínua do objeto contratual.

14. No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observamos que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais. Ainda, foi observado que a Contratada ainda mantém as condições que a tornaram qualificada na ocasião da contratação, pela apresentação de certidões de regularidade fiscal, trabalhista e outras exigidas legalmente, devidamente atualizadas.

15. Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

### **III. CONCLUSÃO**

16. Desta feita, em análise à documentação acostada aos autos,

compreende esta Assessoria, que a situação trazida à análise não encontra óbices legais que inviabilize a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2020/CFA., conforme prevê os termos do 1º Aditivo contratual.

É o parecer.

À consideração superior.

Brasília, 07 de dezembro de 2022.

*Assinado eletronicamente*

**RAPHAELA LIMA ARANA**

Assessora de licitações e contratos

OAB/PB nº: 15.641



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Lima Arana**,  
**Assessor(a) de Licitações e Contratos**, em 08/12/2022, às 11:40,  
conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1671548** e o código CRC **ED7583AF**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.003435/2022-26

SEI nº 1671548



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 13/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA

#### CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

#### CONTRATADA

Empresa **PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA**. com sede, na CLSW 102 Bloco A loja 41 – Bairro Sudoeste – Brasília - DF, CEP: 70.670-511, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.073.519/0001-98 e Inscrição Estadual 07.433.440/001-90, representada neste ato pela sócia Sr. Deolita Fonseca Moreno, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 253.831.833-53 e Identidade nº 791.339 SSP/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo regime é o de empreitada por preço global, vinculado ao Processo CFA nº 476900.002934/2021-15, que se regerá pelas disposições legais insculpidas na Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo ao contrato tem por objeto, a alteração do valor do contratado e prorrogação da vigência.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Pelo execução do serviço descrito na Cláusula 1.1 deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 4.654,95 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensalmente, totalizando R\$ 55.859,40 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) anual, cujo pagamento deverá ser feito após a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

2.2. O pagamento será efetuado, até o 10º (décimo) dia útil a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade do Chefe de Apoio Administrativo, Clayton Emmanuel Santos de Souza. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social

(Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF), quanto à Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de execução deste contrato será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, ou ainda, em caso de superveniência de caráter técnico, em até 60 meses, conforme inc.II art. 57 da Lei 8.666/93.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

#### **CONTRATANTE:**

#### **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Adm. Mauro Kreuz

Presidente - CRA-SP 85872

CPF nº 361.887.350-68

#### **CONTRATADA:**

#### **PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA**

Sr. Deolita Fonseca Moreno

Sócia

CPF nº 253.831.833-53

#### **FISCAIS DO CONTRATO:**

Clayton Emmanuel Santos de Souza

#### **TESTEMUNHAS:**

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904



Documento assinado eletronicamente por **Deolita Fonseca Moreno, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 16/12/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Emmanuel Santos de Souza, Chefe de Apoio Administrativo**, em 16/12/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 19/12/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1687222** e o código CRC **7530CD5D**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.003435/2022-26

SEI nº 1687222

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022**

A Justiça Federal no Ceará comunica aos interessados no Edital 40/2022-Pregão Eletrônico - que tem por objeto a contratação de serviço de teleatendimento ergonômico para a Justiça Federal no Ceará, o resultado do certame na seguinte ordem: Licitante Vencedor, nº do CNPJ, nº do Item, Valor Total: SAGU TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 23.782.416/0001-04, Item 1, Valor Total: R\$ 10.738,00..

As informações constantes acima estão registradas nos autos do PA SEI 0004194-90.2022.4.05.7600.

Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2022.  
GEOVANI COSTA BEZERRA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022**

A Justiça Federal no Ceará comunica aos interessados no Edital 52/2022-Pregão Eletrônico - que tem por objeto a contratação de renovação de licenciamento de software para appliance Check Point 5600 em alta disponibilidade e da solução de relatoria e correlação de eventos, garantia de atualização e funcionamento, pelo período de 12 (doze) meses para a Justiça Federal no Ceará, o resultado do certame na seguinte ordem: Licitante Vencedor, nº do CNPJ, nº do Item, Valor Total: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.137.728/0002-15, Item 1, Valor Total: R\$ 675.675,23.

As informações constantes acima estão registradas nos autos do PA SEI 005064-31.2022.4.05.7600.

Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2022.  
GEOVANI COSTA BEZERRA  
Pregoeiro

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 18/2022; contratante: JFPB; contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72.381.189/0010-01; objeto: aquisição de notebooks e kits de produtividade; fundamento: ARP nº 14/2022 do Pregão Eletrônico nº 22/2022-JFPE; Empenho 2022NE359, de 20/12/2022, na modalidade ordinária, no valor de R\$ 528.430,30; PTRES: 168364 e ED 449052; assinatura: 20/12/2022; vigência: da data de sua assinatura até 90 (noventa dias) após o recebimento definitivo do objeto; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Manuel M de V Neto - Juiz F D Foro; Maurício Luis C de P Couto - Representante legal.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE**
**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2022**

A União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em SE, com base na Portaria nº 02/2021-DF, através da pregoeira, divulga o resultado do Pregão de nº. 06/2022-JF/SE, relativo à contratação de empresa especializada para executar a 1ª etapa de implantação de usina microgeradora de energia solar fotovoltaica a ser instalada no Fórum Vladimir Souza Carvalho, situado na Rua Maria Souza Carvalho, Bairro Marianga, na cidade de Itabaiana/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Sagrou-se vencedora do certame a empresa OPTIMIZE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.092.494/0001-87, com valor global de R\$ 444.000,00, conforme P.A. nº 0000888-43.2022.4.05.7300; Fund. Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto 9.507/18, Decreto nº 7.983/13, Instruções Normativas SEGES/MP nº 05/17 e nº 03/18 e Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/10, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15 e Lei nº 8.666/93.

FLÁVIA ALCANTARA NASCIMENTO  
Pregoeira

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Contrato nº 17/2019. Termo aditivo nº 04. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: EMPRESA RADIODIA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e da remuneração, estabelecido no Contrato CFA nº 17/2019. Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Prazo de validade do dia: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 19/12/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 14/2021. Termo aditivo nº 01. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: EMPRESA AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e da remuneração, estabelecido no Contrato CFA nº 14/2021. Valor: R\$ 473.231,04 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e trinta e um reais e quatro centavos) ao ano. Prazo de validade do dia: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 19/12/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 13/2021. Termo aditivo nº 01. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA. Objeto: O presente aditivo ao contrato tem por objeto, a alteração do valor do contratado e prorrogação da vigência. Valor: R\$ 55.859,40 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) anual. Prazo de validade do dia: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 19/12/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 15/2020. Termo aditivo nº 02. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: PARLAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: O presente aditivo contratual tem por objeto prorrogação da vigência contida na Cláusula sexta e a atualização monetária contida na Cláusula quinta do Contrato CFA nº 15/2020. Valor: R\$ 12.349,76 (doze mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) mensalmente. Prazo de validade do dia: 18 de dezembro de 2022 a 18 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 19/12/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 9912358604. Termo aditivo nº 02. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Prazo de validade do dia: 23/12/2022 até 22/12/2023. Data da Assinatura: 07/11/2022. Fundamento Legal: art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Contrato nº 06/2022. TERMO DE RESCISÃO. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Objeto: O presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 06/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. Data da Assinatura: 16/12/2022. Fundamento Legal: inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Oitava do Contrato.

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 102/2022, assinado em 20/12/2022; firmado com o Crea-DF; Objeto: Auxílio financeiro ao programa Prodesu - II-B; Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/10, D. Normativas nº 087 e 088/11, P. Interministerial nº 424/2016 e Decisão PL nº 1898/2022; Vigência até 20/12/2023; Nota de Empenho nº 1100 e 1101/2022, Valor do Concedente: R\$ 259.962,20; Processo SEI Nº 00.001946/2022-15.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 105/2022, assinado em 20/12/2022; firmado com o Crea-MA; Objeto: Auxílio financeiro ao programa Prodesu - II-A; Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/10, D. Normativas nº 087 e 088/11, P. Interministerial nº 424/2016 e Decisão PL nº 1895/2022; Vigência até 20/12/2023; Nota de Empenho nº 1104/2022, Valor do Concedente: R\$ 842.703,98; Processo SEI Nº 00.004296/2022-51.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 104/2022, assinado em 20/12/2022; firmado com o Crea-DF; Objeto: Auxílio financeiro ao programa Prodesu - II-A; Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/10, D. Normativas nº 087 e 088/11, P. Interministerial nº 424/2016 e Decisão PL nº 1896/2022; Vigência até 20/12/2023; Nota de Empenho nº 1102 e 1103/2022, Valor do Concedente: R\$ 107.996,00; Processo SEI Nº 00.001950/2022-75.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 69/2022, firmado com o Crea-SE, assinado aos 19/12/2022; Objeto: alteração do Plano de Trabalho, cronogramas e redução do valor total do convênio; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/10; D. Normativas nº 87 e 88/11 e Decisão Plenária nº 1899/2022; Processo SEI nº 00.01228/2022-31.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 44/2021, firmado com o Crea-AC, assinado aos 19/12/2022; Objeto: alteração do Plano de Trabalho, cronogramas, redução do valor total do convênio e prorrogação do prazo de vigência para 12/05/2023; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/10; D. Normativas nº 87 e 88/11 e Decisão Plenária nº 1900/2022; Processo SEI nº 02660/2021.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO PA: 028/2022. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: GDD EDITORA GRÁFICA EIRELI, CNPJ nº. 30.597.675/0001-20. OBJETO: Prestação de serviços de impressão e acabamento da revista bioética. VIGÊNCIA: 05/12/2022 a 05/12/2023. VALOR DA TIRAGEM (3.000 exemplares com 250 páginas): R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.053 - Serviços Gráficos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 36/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 4921/2022, publicada no D.O.U de 05/12/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPEC. PARA FORNEC. MONT. E INST. DE EQUIP. AUDIOVISUAIS, MOBILIÁRIO TÉC., TREINAMENTO E MANUT. CONT, ABRANGENDO A MONT. DE SIST. DE SINALIZAÇÃO DIGITAL,CONTROLE DE ACESSO,DE CAPTURA E PROCESSAMENTO DE ÁUDIO AMBIENTE E SIST. DE VISUALIZAÇÃO PROF. TIPO VIDEOWALL COM AUTOMAÇÃO DOS EQUIP. E CENÁRIOS,INCLUINDO O FORNEC DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS,MOBILIÁRIO TÉCNICO,SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,TREINAMENTO,MANUTENÇÃO CONT.(GARANTIA ON-Site) e OPERAÇÃO ASSISTIDA Novo Edital: 22/12/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Sgas 915 Lote 72 Asa Sul - BRASÍLIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 22/12/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA  
Pregoeira

(SIDEC - 21/12/2022) 925158-00001-2022NE000001

**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA**
**AVISO DE ELEIÇÃO**

O Conselho Federal de Museologia-COFEM torna público que deu posse aos novos Conselheiros Federais Efetivos e Suplentes na 64ª Sessão Plenária Ordinária de 10/12/2022, ocorrida em plataforma virtual. De acordo com o Regimento Interno, Art. 25, a Plenária elegeu para um mandato de dois anos (2023-2022), Presidente Marco Antonio Figueiredo Ballester Junior e Vice-presidente, Heloisa Helena Queiroz. Foram indicadas e homologadas como Secretária Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni, e como Tesoureira Rita de Cassia de Mattos que movimentará as contas bancárias junto com a Presidente. As Comissões ficaram compostas pelos Conselheiros, como previsto no Regimento Interno do COFEM, Art. 30 a 39. A sede do COFEM será mantida na cidade do Rio de Janeiro. A Plenária aprovou a prorrogação, a partir de 31 de dezembro de 2023, pelo prazo de 30 dias úteis, os poderes de representação do Conselho junto às instituições bancárias do Presidente Marco Antonio Ballester Figueiredo Jr e da Tesoureira Rita de Cassia de Mattos.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022  
RITA DE CASSIA DE MATTOS  
Presidente



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022122200232


**Seção de Contabilidade**

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF -  
CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1816 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>CFA</b><br><br>34.061.135/0001-89  | <b>Nota de empenho</b><br><br>71                        | <b>Exercício</b><br><br>2023                 |
| Número: 71<br>Tipo: Estimativo  | Processo: 3435/2022-26<br>Modalidade Contratada: Outros | Emissão: 23/01/2023                          |
| <b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.04.067 - Manutenção de Nobreak  |   |  |
| <b>Favorecido</b><br>Nome: PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA<br>Endereço: CLSW 102 BLOCO A 39=41 ED. SANT JAMES<br>Bairro: Cidade/UF: Brasília / DF<br>CEP: 70670511 Telefone:<br>Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:  |   |  |
| <b>CNPJ/CPF</b><br>03.073.519/0001-98   | <b>Dados Bancários</b><br>Banco:<br>Agência:            |  |
| <b>Valor:</b> 27.929,70<br>Vinte e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos  |   |  |
| <b>Histórico:</b><br>VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA, POR ESTIMATIVO, REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES BIMESTRAIS PREVENTIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MEDIANTE CHAMADO, SEM FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E BATERIAS EM 2 (DOIS) NO-BREAKS GLOBAL - HI POWER 60KVA = 120KVA TRIFÁSICO, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023, CONFORME ADITIVO CONTRATUAL CFA-SCONT 1687222 - PROCESSO SEI 476900.003435/2022-26. |   |  |
| <b>Saldo Anterior</b><br><br>65.000,00  | <b>Valor do Empenho</b><br><br>27.929,70                | <b>Saldo Atual da Conta</b><br><br>37.070,30 |

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Almeida Costa, Diretor(a)**, em 23/01/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonardo José Macedo, Presidente**, em 23/01/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1742065** e o código CRC



**CDC5E696.**

---

**Referência:** Processo nº 476900.003435/2022-26

SEI nº 1742065